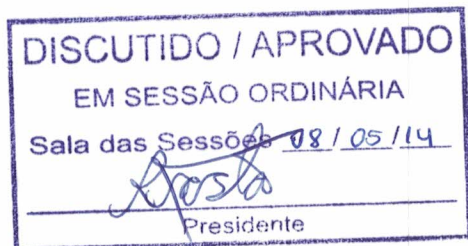




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
"Transparência e Justiça Social"

PROJETO LEI Nº006/2014 , DE 03 DE MAIO DE 2014.



"Dispõe sobre autorização ao Chefe do Poder Executivo para ampliação do Cemitério Municipal, realizar permuta de área e pagamento de contrapartida, e adota outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a permuta de área com objetivo de ampliar o Cemitério Municipal e realizar pagamento no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), assim definidos:

I – Área do Cemitério Municipal de Propriedade do Município de Presidente Kennedy a ser transferida ao Senhor João Batista com as seguintes área total de 12.707, 07 m².

II - Área de Propriedade do Senhor João Batista a ser transferida ao Município de Presidente Kennedy com as seguintes área total de 12.340,87 m².

III - Área Total do Cemitério Municipal de Propriedade do Município de Presidente Kennedy 20.126,91 m².

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o pagamento no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em três parcelas iguais no valor R\$ 2.000,00, conforme estabelecido pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º Fica definido as áreas do antigo Cemitério e do novo Cemitério conforme definido no memorial descritivo os Anexos I e II, desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Presidente Kennedy, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e quatorze.


AILTON FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal de Presidente Kennedy



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
"Transparência e Justiça Social"

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIEDADE: ÁREA DA PREFEITURA MUN. DE PRES. KENNEDY

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE PRESIDENTE KENNEDY

MUNICÍPIO: PRESIDENTE KENNEDY - TO

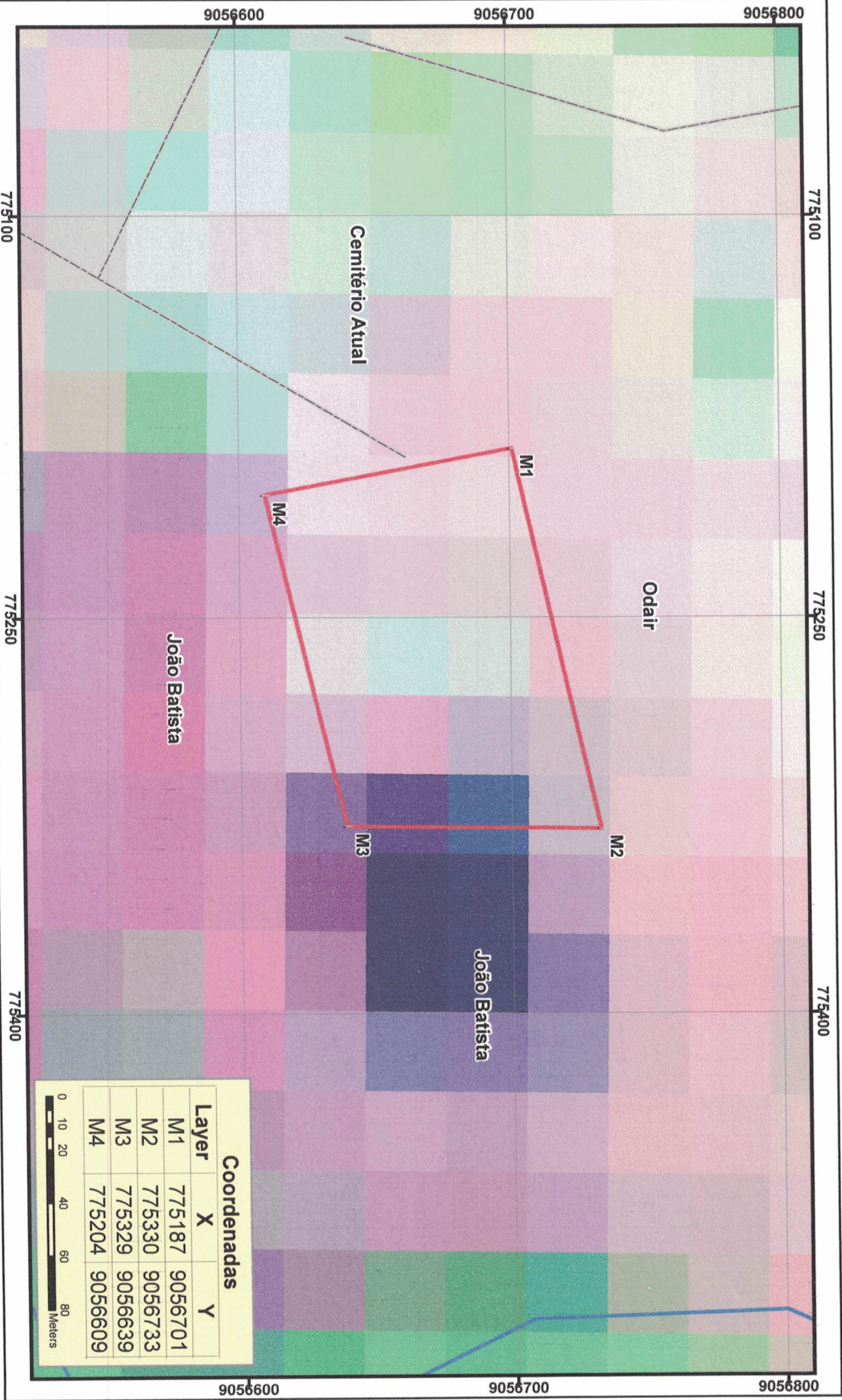
ÁREA: 1,2716 ha

LIMITES E CONFRONTAÇÕES DA ÁREA

Começa no marco M1, (coordenadas geográficas UTM: 22L 9056701.00N – 775187.00E). Daí segue com azimutes 77°26'33" e distâncias de 146,91m até o marco M2, confrontando com o Sr. Odair. Daí segue com azimute 180°36'34" e distância de 94,01m até o marco M3, confrontando com o Sr. João Batista. Daí segue com azimute 256°40'07" e distância de 128,58m até o marco M4, confrontando com o Sr. João Batista. Daí segue com azimute 349°19'45" e distância de 93,32m até o marco M1, confrontando com o Cemitério de Presidente Kennedy, ponto inicial desta descrição, fechando assim o perímetro da propriedade em questão, conforme mapa topográfico em anexo.

Presidente Kennedy, 05 de maio de 2014.

Ademi Júnior Filho
CREA-TO 014032-5/D



FOLHA

ÚNICA

OBRAS: ÁREA DA PREF. MUN. DE PRESIDENTE KENNEDY

LOCAL: PRESIDENTE KENNEDY - TO

Consultor:

ÁREA: 1,2716 ha

ESCALA: 1 / 2.000

Eng. Ademi Júnior Filho
CREA-TO 01403 /D

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

U



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
"Transparência e Justiça Social"

ANEXO II
MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIEDADE: ÁREA JB CEMITÉRIO NOVO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE PRESIDENTE KENNEDY

MUNICÍPIO: PRESIDENTE KENNEDY - TO

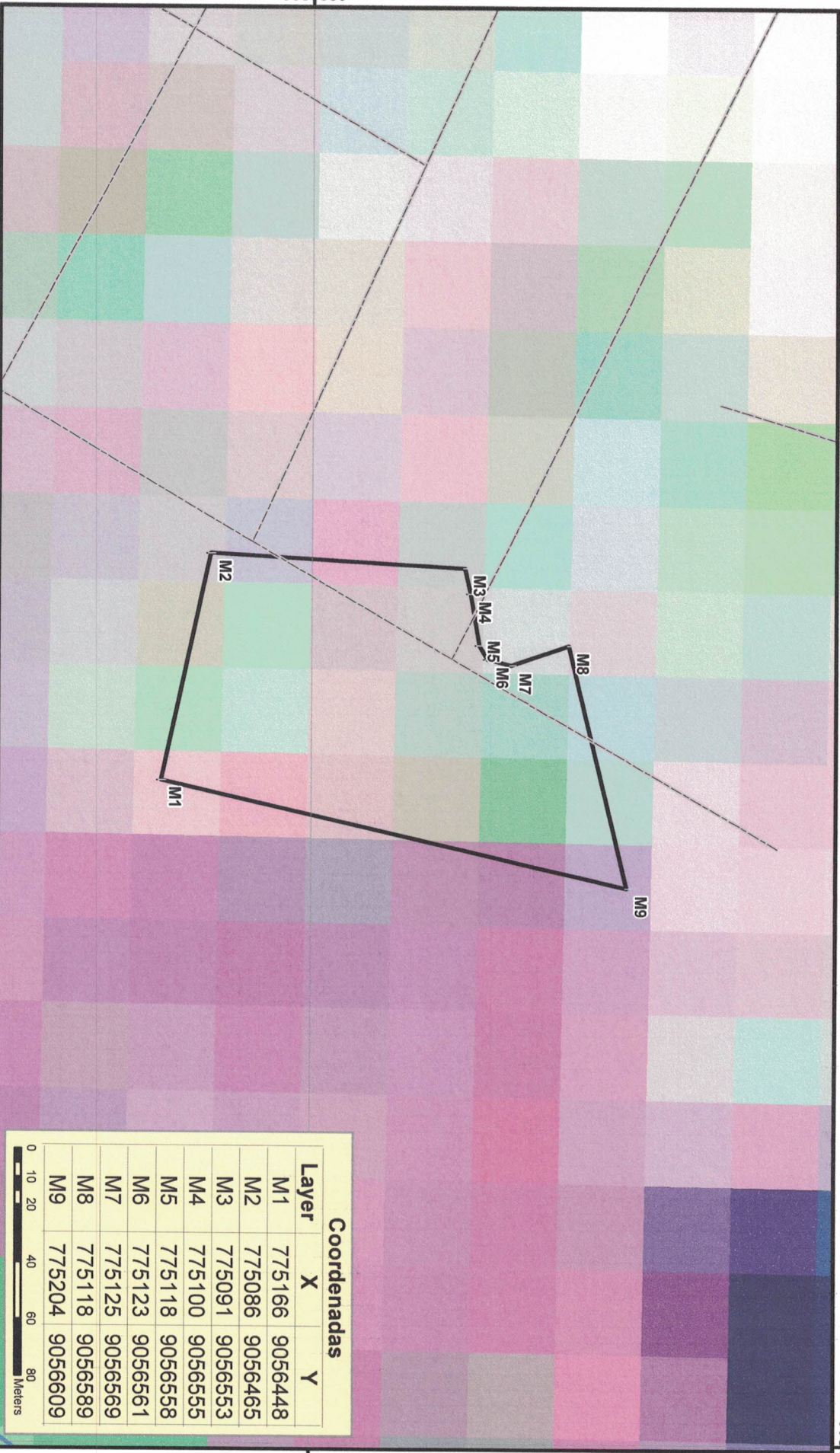
ÁREA: 1,2352 há

LIMITES E CONFRONTAÇÕES DA ÁREA

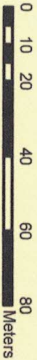
Começa no marco M1, (coordenadas geográficas UTM: 22L 9056465.00N – 775166.00E). Daí segue com azimutes 281°57'38" e distâncias de 82,03m até o marco M2, confrontando com o Sr. João Batista. Daí segue com azimute 03°15'07" e distância de 88,14m até o marco M3. Daí segue com azimute 77°28'16" e distância de 9,22m até o marco M4. Daí segue com azimute 80°32'16" e distância de 18,25m até o marco M5. Daí segue com azimutes 59°02'10" e distâncias de 5,83m até o marco M6. Daí segue com azimute 14°02'10" e distância de 8,25m até o marco M7. Daí segue com azimute 340°42'36" e distância de 21,19m até o marco M8, confrontando com o perímetro urbano da cidade de Presidente Kennedy. Daí segue com azimute 76°40'07" e distância de 88,26m até o marco M9, confrontando com o cemitério municipal de Presidente Kennedy. Daí segue com azimute 193°07'46" e distância de 165,68m até o marco M1, confrontando com o Sr. João Batista, ponto inicial desta descrição, fechando assim o perímetro da propriedade em questão, conforme mapa topográfico em anexo.

Presidente Kennedy, 05 de maio de 2014.

Ademi Júnior Filho
CREA-TO 014032-5/D



Coordenadas		
Layer	X	Y
M1	775166	9056448
M2	775086	9056465
M3	775091	9056553
M4	775100	9056555
M5	775118	9056558
M6	775123	9056561
M7	775125	9056569
M8	775118	9056589
M9	775204	9056609



FOLHA

ÚNICA

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

OBRÁ: ÁREA JB CEMITÉRIO NOVO

LOCAL: PRESIDENTE KENNEDY - TO

Consultor:

ÁREA:

1,2352 ha

ESCALA:

1 / 2.000

Eng. Ademi Júnior Filho
CREA-TO 01403 /D

